



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - São Paulo/SP - CEP 05459-900 - Tel (011) 3133-3000



MOÇÃO CRH Nº 03, DE 08 DE MARÇO de 2010

Recomenda a criação de Câmaras Técnicas de Educação Ambiental em cada Comitê de Bacia Hidrográfica do Estado de São Paulo.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CRH, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 7.663 de 30 de dezembro de 1991, Decreto Estadual nº 53.806 de 11 de dezembro de 2008 e seu Regimento Interno aprovado através da Deliberação CRH nº 86 de 29 de outubro de 2008, e

Considerando que a Política Estadual de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 7.663 de 30 de dezembro de 1991, estabelece que os Comitês de Bacia Hidrográfica são aptos a criar Câmaras Técnicas para o tratamento de questões de interesse para o gerenciamento de recursos hídricos;

Considerando que a Política Estadual de Educação Ambiental, instituída pela Lei nº 12.780 de 30 de novembro de 2007, estabelece entre seus objetivos o desenvolvimento de programas, projetos e ações de Educação Ambiental integrados à gestão dos recursos hídricos e o estímulo à criação e ao fortalecimento de câmaras técnicas;

Considerando a necessidade de uma instância institucionalizada para tratamento de questões de Educação Ambiental no âmbito dos Comitês de Bacia Hidrográfica, com atribuição de integrar, articular, orientar, avaliar e promover as ações de Educação Ambiental desenvolvidas na respectiva bacia, em consonância com o Plano de Bacias e respectivo Relatório de Situação, resolve:

Aprovar moção aos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) do Estado de São Paulo, recomendando a criação da Câmara Técnica de Educação Ambiental no âmbito de suas respectivas UGRHs.

As Câmaras Técnicas de Educação Ambiental dos CBHs poderão solicitar apoio da Câmara Técnica de Educação Ambiental, Capacitação, Mobilização Social e Informação em Recursos Hídricos do CRH e da Coordenadoria de Educação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo para o desenvolvimento dos seus planos de trabalho.

Francisco Graziano Neto
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos